

DECRETO Nº 92, DE 28 DE dezembro DE 2020

DECRETO Nº 92, DE 28 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 365	3.1.90.04.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 370	10.301.0006.2036.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-23.299,99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 395	10.302.0006.2037.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-9.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 409	10.303.0006.2033.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-25.105,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
Ficha: 451	15.121.0004.1044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.456,27
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 516	26.782.0004.2115.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 453	15.451.0008.1016.0000	URBANIZAR	-11.295,02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 484	15.452.0008.1052.0000	URBANIZAR	-11.884,56
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 489	15.452.0008.2042.0000	URBANIZAR	-2.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 496	15.695.0008.1012.0000	URBANIZAR	-12.397,37
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 505	17.512.0008.1057.0000	URBANIZAR	-6.579,13
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 508	17.512.0008.1058.0000	URBANIZAR	-1.507,96
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 510	25.452.0008.2043.0000	URBANIZAR	-11.066,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 513	25.752.0008.1060.0000	URBANIZAR	-33.274,52

DECRETO Nº 92, DE 28 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 514	25.752.0008.1060.0000	URBANIZAR	-10.236,09
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 525	26.782.0009.1014.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.047,85
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 507	17.512.0016.1013.0000	SANEAR SAÚDE	-6.351,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 474	15.451.0018.1015.0000	CIDADE SAUDAVEL	-2.740,62
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09 01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Ficha: 531	20.122.0004.2047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-19.016,80
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 543	20.606.0009.1021.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-9.360,96
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Ficha: 709	27.812.0012.2069.0000	ESPORTE E LAZER	-95.492,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 715	27.812.0012.2069.0000	ESPORTE E LAZER	-3.080,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 723	27.812.0012.2099.0000	ESPORTE E LAZER	-2.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 728	27.813.0012.1039.0000	ESPORTE E LAZER	-8.308,47
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	13 01	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
Ficha: 745	18.541.0004.1035.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.996,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	13 01	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 746	18.541.0004.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-54.430,67
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 775	18.544.0014.2066.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E I	-2.612,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.801.861,71

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
 PREFEITO
 012.527.223-54

Id:0E288451ECD7AA19



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 "Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GB-PMA Nº 183/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, CPF: 955.466.693, para exercer a função de DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR VICENTE DELMIRO, SÍMBOLO FN-01, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 01 de Março de 2021.


 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos